

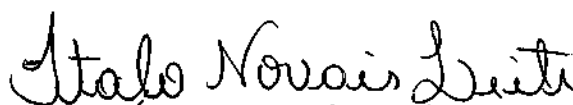


PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2025

ADJUDICAÇÃO

O Agente da Contratação e a equipe de apoio, reuniram-se para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n° 003/2025 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudica o objeto da contratação em favor da empresa **JOÃO VIRGENS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ/MF n.º 55.802.387/0001-91, com sede na Rua Cap. João Jose das Virgens, n° 59A, Centro, Aracatu - Bahia, Cep. 46.130-000, para execução dos serviços de assessoria e consultoria jurídica na área judicial, incluindo, mas não se limitando a: I. Defesa dos interesses da Câmara Municipal em processos judiciais em todas as instâncias, incluindo a elaboração e protocolo de petições iniciais, contestações, recursos e demais peças processuais; II. a representação em audiências, sustentações orais e despachos com magistrados, com acompanhamento contínuo das ações judiciais; III. Defesa dos interesses da Câmara Municipal e da Mesa Diretora junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA), incluindo acompanhamento de processos, protocolo de documentos, entrega de justificativas e defesas técnicas; IV. Representação Judicial nas questões jurídicas que envolvam a preservação de sua autonomia e interesses institucionais da Câmara Municipal, ficando o valor global da contratação fixado em R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) a ser pago em 12 parcelas de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais, com vigência de 20 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Aracatu - BA, 20 de janeiro de 2025.


Ítalo Novais Leite
Agente de Contratação